



PREFEITURA DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: pmp@dsnet.com.br

LEI Nº. 1406/3 - de 04 de junho de 2013.

Denomina a Academia da Saúde no Bairro São Francisco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, Decreta:

Art. 1º A Academia da Saúde localizada no Bairro São Francisco, Avenida dos Cafeicultores, fica denominada de **ACADEMIA DA SAÚDE "ADRIANA OLIVEIRA MENDONÇA"**, em homenagem a esta rio paranaibana.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento do prédio objeto da presente lei.

Parágrafo único: As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2013.

MARCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicação
Certifico para os fins da comprovação que este(a) lei foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de publicação 30 dias. O referido é verdade.
Rio Paranaíba, 04/06/13
Ass. servidor e matrícula